



**PORTARIA Nº 655/2025
DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, gratificação de 50% para o vigia abaixo mencionado, a partir de 01 de Agosto de 2025, por cumprir escala de revezamento, conforme disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, aprovado pela Lei 2718/2025;

- Robson Gonçalves Vieira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Agosto de 2025.

João Monlevade, em 06 de Agosto de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Agosto de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo